

INTEGRATO RUNNING

2026

REGULAMENTO

Goiânia - GO

Visando o incentivo à prática esportiva – saudável e integrativa –, a INTEGRATO realiza a sua primeira corrida de rua, no dia **06 de setembro de 2026**, na cidade de Minaçu (GO). A INTEGRATO RUNNING oferecerá os percursos de 5 km e 10 km. Todos os participantes que completarem a prova ganharão medalhas (*finish*) de participação. A organização deste evento está sob a responsabilidade GR Eventos & Esportes.

1. PERCURSO

Os percursos serão de 5 km e 10 km, com aclives e declives pelas ruas da cidade de Minaçu, com largada e chegada na Praia do Sol.

2. CATEGORIAS

- Percurso de 5 km - Individual (masculino e feminino)
- Percurso de 10 km - Individual (masculino e feminino)

2.1. A idade mínima exigida para participação na prova:

- 05 km: 14 anos completos
- 10 km: 18 anos completos

3. INFORMAÇÕES GERAIS

a. Ao participar deste evento, o(a) atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras;

b. Ao se inscrever e participar do evento, o(a) atleta autoriza gratuitamente e por prazo indeterminado a utilização de sua imagem, voz, nome, resultados esportivos. Qualquer registro captado durante a corrida, por meio de fotografias, vídeos, filmagens aéreas, transmissões ao vivo, redes sociais, sites, materiais publicitários, promocionais e institucionais da INTEGRATO RUNNING, da INTEGRATO, dos patrocinadores e apoiadores, poderão ser utilizados sem qualquer ônus ou necessidade de autorização adicional;

c. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores/staffs para a orientação dos participantes;

d. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os atletas;

e. Qualquer reclamação ou recurso sobre o resultado extraoficial da competição deverá ser feito, por escrito, à organização, no dia do evento, em até 30 minutos após a sua divulgação;

f. Todo atleta tem a obrigação de preencher corretamente o site de inscrição;

g. O atleta declara que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores;

h. Ao se inscrever para o evento, o(a) atleta o faz de forma pessoal e intransferível. Reembolsos poderão ser admitidos, mediante avaliação, sem a possibilidade da devolução da Taxa de Serviço, no caso de inscrição on-line;

i. O número de peito deverá ser fixado na frente da camiseta, sendo obrigatório o seu uso durante toda a prova, sob pena de desclassificação;

j. A organização se reserva no direito de alterar qualquer um dos itens deste regulamento, sem aviso prévio, conforme as necessidades do evento, informando sobre essas alterações até a data do evento.

k. Em caso de condições climáticas desfavoráveis, de calamidade pública, ou por determinação de órgãos oficiais, ou devido a situações de segurança pública, epidemia ou qualquer outro motivo de força maior, a organização poderá cancelar, suspender, interromper ou remarcar o evento, sem a obrigação de reembolso integral para o participante.

4. KIT ATLETA

O Kit Atleta é composto por itens promocionais oferecidos pelos apoiadores da prova. Tamanhos estarão sujeitos à disponibilidade durante o ato da inscrição.

Não serão efetuadas trocas referentes ao tamanho da camiseta. O kit deve ser conferido no momento da sua retirada.

4.1. Kit Completo:

- Número de peito + chip de cronometragem, de uso obrigatório
- Camiseta manga curta (o tamanho da camiseta estará sujeito à disponibilidade no momento da inscrição)
- Meia
- Medalha *finisher*
- Kit Pós (frutas e hidratação)

Parágrafo Único- Quaisquer itens *finisher* serão entregues apenas após o atleta completar o seu percurso, passando pelo pórtico de chegada.

5. REGRAS GERAIS DA CORRIDA

a. A idade mínima exigida para participação no percurso de 5 km é de 14 anos completos. E no percurso de 10, 18 anos completos.

b. Data referência: 31/12/2026.

c. Para a retirada do kit, o(a) atleta ou seu representante deverá apresentar documento de identificação com foto.

d. A prova terá a duração máxima de 2h00min e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será desclassificado. Passado esse tempo limite, a área da linha de chegada e seus equipamentos e serviços serão desligados e desativados.

e. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão Organizadora e/ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES, de forma soberana, não cabendo recurso das suas decisões.

f. O(a) atleta deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitidos quaisquer meios auxiliares para alcançar vantagem, corte ou atalho no percurso indicado.

g. A cronometragem da prova será feita com uso do sistema *transponder (chip)*, que está fixado no número de peito, e não poderá ser destacado ou comprometido. É obrigatório a todos os participantes da prova a sua utilização, da forma como foi entregue, fixado ao número de peito. A utilização do Chip é de responsabilidade única do(a) atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

h. É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou qualquer tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria organização.

i. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

j. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema *on-line* ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

k. O(A) participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores, até 7 (sete) dias úteis antes do evento, formalmente, será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

l. Será automaticamente desclassificado o atleta que utilizar o número de peito de outro participante, correr sem inscrição regular, utilizar meios ilícitos para obter vantagem, descumprir o percurso indicado, desacatar membros da organização, árbitros, staffs, patrocinadores ou outros atletas; descumprir orientações de segurança ou apresentar informações falsas no ato de inscrição.

m. As inscrições serão encerradas caso seja atingido o limite técnico da prova, estabelecidos em 200 atletas.

n. Os(as) participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidos na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

o. Não faremos devolução do dinheiro da inscrição na semana que antecede a prova.

p. Ao participar deste evento o(a) atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem.

q. A organização pode ajustar os resultados após a sua divulgação, em função de problemas tais como: atletas que perdem o chip ou não o utilizam durante a prova; atletas não inscritos que correm a prova, dificultando a organização; e os diversos tipos de interferência a que os sistemas de *transponders* estão sujeitos.

r. O(a) atleta assume e expressamente declara que é conhecedor do seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o evento. Declara ainda estar apto e em plenas condições físicas para participar da prova, assumindo integralmente a responsabilidade por sua participação e por quaisquer consequências decorrentes de problemas de saúde pré existentes ou supervenientes, isentando assim a organização, realizadores, patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos caso haja algum incidente dessa natureza.

s. Por determinação de Regra da *World Athletics*, o único tempo considerado, individualmente, para efeito da classificação oficial do atleta na prova, será o decorrido entre o sinal de largada e o passamento à linha de chegada (chamado de tempo bruto), sendo o tempo 'líquido' (do momento em que cruza a linha de largada até o momento em que cruza a linha de chegada) somente utilizado para efeito de classificação por faixas etárias.

6. HORÁRIOS E LOCAL DAS LARGADAS:

6.1 - LOCAL DA LARGADA: A definir.

- Largada 07:00 – Somente Pessoas com Deficiência (PCD)
- Largada 07:05- Corridas de 5 km e 10 km

Parágrafo único: Exatamente dez minutos após a largada nenhum(a) atleta será autorizado a acessar o funil para efetuar a largada. Quem largar fora do prazo estipulado (não passando pelo pórtico de largada) não terá nenhum respaldo da organização da prova. Todo(a) atleta tem a obrigação de passar pelo pórtico para a marcação exata do seu tempo.

7. INSCRIÇÕES

7.1 – As inscrições poderão ser feitas pelo site **SPORTTIMER**.

7.2 – Abertura das inscrições: 19 de junho de 2026. Elas permanecem abertas até o dia 31 de agosto ou enquanto durarem as vagas.

7.3 – Valores:

LOTE DE ABERTURA – Até o dia 31/07

- KIT Completo: **80,00**
- KIT Idoso e PCD: **40,00** (Valendo os itens do Kit completo).

LOTE 02 – Do dia 01 a 31/08 (ou enquanto durarem as vagas.

- KIT Completo: **90,00**
- KIT Idoso e PCD: **45,00**

7.4 – KIT Idoso/PCD – O idoso e a Pessoa com Deficiência (PCD) terão direito ao desconto de 50% sobre o valor do Kit Completo, tendo direito aos itens que o corresponde. O desconto será automático, via preenchimento das informações no site. É classificado como idoso os atletas com mais de 60 anos no dia da corrida.

7.5 – O idoso deverá retirar seu próprio kit, apresentando documentação com foto (RG ou CNH), além da confirmação do pagamento da inscrição. Caso ele não possa comparecer no dia da Entrega de Kits, o responsável deverá apresentar um Termo de Autorização do interessado.

7.6 – O participante PCD deverá apresentar, no dia da Entrega de KIT, os seguintes documentos:

- Laudo Médico com validade de até 1 ano, no qual deverá constar o Código Internacional de Deficiência (CID) do atleta. Deverá constar no laudo a validade do mesmo e a data do evento deverá estar dentro desse período.
- Declaração Médica de que o atleta está apto a praticar atividades físicas, especificando a prática de corrida de rua.

7.7 – Atletas PCD inscritos na categoria visual deverão correr obrigatoriamente com guia, que, por sua vez, não será isento da taxa de inscrição.

7.8 – Os “atletas guia” devem entrar em contato com o Organização, por meio do e-mail greventos.esporte@gmail.com, solicitando o desconto de 50% sobre o valor do KIT completo. Porém, o guia não terá direito aos itens que este kit oferece.

7.9 – Caso o atleta PCD efetue sua inscrição que não seja com o desconto de 50% e faça o pagamento, a organização não fará reembolso do valor pago.

8. BENEFÍCIO PARA CLIENTES INTEGRATO FIBRA, OPTY, ULTRA, GR FIBRA E SUA INTERNET

8.1 – Os clientes ativos das operadoras INTEGRATO FIBRA, OPTY, ULTRA, GR FIBRA E SUA INTERNET terão desconto de R\$ 10,00 (dez reais) na fatura mensal subsequente à realização do evento, como reconhecimento pela participação na INTEGRATO RUNNING 2026.

8.2 – O desconto não será aplicado no mento da inscrição. O participante deverá efetuar o pagamento da inscrição normalmente, pelo valor integral correspondente.

8.3 – Para fazer jus ao benefício, o participante deverá encaminhar, até o dia 31 de agosto de 2026, os seguintes documentos para o e-mail da INTEGRATO ou para o seu whatsapp:

- Comprovante de endereço
- CPF do titular
- Nome da operadora da qual é cliente

8.4 – O desconto de 10,00 será aplicado na próxima mensalidade, após a confirmação e validação do cadastro pela equipe da INTEGRATO, em até 10 dias úteis após o recebimento da documentação.

8.5 – O benefício é válido por CPF, sendo concedido uma única vez por titular, independentemente do número de inscrições realizadas.

8.6 – Somente serão considerados elegíveis os clientes com contrato ativo e adimplente no momento da solicitação do benefício.

8.7 – A INTEGRATO reserva-se o direito de solicitar documentação complementar para fins de verificação do vínculo contratual do participante com a operadora indicada.

9. ENTREGA DE KIT:

9.1 – Os KITS serão entregues no dia **05 de setembro, das 9h às 17h**, em local a ser definido.

9.2 – O tamanho da camiseta está sujeito à disponibilidade no momento da inscrição. Não serão efetuadas trocas na entrega de kit, no dia da prova e nem após o evento. Além disso, não serão permitidas as trocas do percurso escolhido no dia da prova.

9.3 – O participante que não retirar seu kit na data e horário acima estipulados ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

9.4 – Após a respectiva participação na prova, o(a) atleta recebe um segundo kit contendo: medalha de participação, brindes de patrocinadores, copos de água e frutas.

9.5 – Quanto à retirada do chip, o(a) atleta deverá conferir seus dados pessoais.

9.6 – Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do chip. O chip encontra-se fixado ao número de peito e em hipótese alguma deverá ser retirado ou violado. O atleta deverá correr com o chip fixado ao número de peito.

9.7 – O atleta é responsável por manter a boa conservação de seu chip/número de peito. Caso ocorra qualquer dano a estrutura física do equipamento, o atleta não poderá fazer qualquer reclamação sobre classificação e/ou divulgação de tempo.

9.8 – O uso do chip é obrigatório para todos os atletas, acarretando a desclassificação daquele que não o utilizar.

Parágrafo único: Não haverá, sob qualquer hipótese, entrega de kits e itens de participação após o evento. É de inteira responsabilidade dos atletas: conhecimento, comparecimento e retirada nos locais e horários informados pela organização.

10. PREMIAÇÃO

10.1. Todos os atletas inscritos que terminarem as provas nos tempos máximos previstos terão direito a uma medalha de participação.

10.2. Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria GERAL feminino e masculino, na corrida de 5 km e na de 10 km, receberão troféus.

10.3. Os três primeiros colocados (masculino e feminino) na categoria PCD serão premiados, de forma geral, não havendo distinção de deficiências.

10.4. O atleta premiado que não puder participar da solenidade de premiação, terá um prazo de até 7 dias para solicitar, junto à Organização, o seu troféu. A Organizadora não se responsabiliza por despesas que possa vir a ter com relação ao envio desse troféu, ficando assim de inteira responsabilidade do participante.

10.5. Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

10.6. Não haverá premiação com o troféu para as Faixas Etárias.

11. RESULTADOS DA PROVA

Os resultados dos tempos serão informados, de forma on-line, logo após a finalização da prova, pelo site da empresa de cronometragem responsável pela apuração dos tempos. O atleta terá 10 minutos de prazo para a contestação do seu tempo. Isso deverá ser feito diretamente com o pessoal responsável pelo serviço de cronometragem. Realizadas as devidas contestações, a organização se dará ao direito de iniciar a solenidade de premiação, obedecendo a listagem oficial da referida empresa.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

a. A organização poderá, a seu critério, incluir algum tipo de bonificação, informação ou participação especial.

b. A organização seguirá todas as orientações dos órgãos oficiais da prefeitura local, com ênfase no cumprimento rigoroso nas determinações da secretaria de trânsito da cidade em questão.

c. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar o presente regulamento, total ou parcialmente, sendo certo que, neste caso, na data estipulada para a retirada do kit, o(a) atleta poderá optar pela participação ou não no evento.

d. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora e/ou pelos organizadores/realizadores, de forma soberana, não cabendo recurso das suas decisões.

e. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão utilizados exclusivamente para fins relacionados à organização, execução, divulgação e segurança do evento, observando-se as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

f. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, impedir a participação de qualquer pessoa se julgar que este compromete a sua própria segurança ou dos demais participantes.

g. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, impedir a participação de qualquer pessoa se este desrespeitar qualquer membro da organização, árbitros, patrocinadores ou outros atletas.

h. A organização não se responsabiliza pelas condições da pista, ou pelos defeitos apresentados em todo o trajeto. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis devem disponibilizar antecipadamente, todas as informações sobre as ruas que integram o percurso da prova.

i. A organização não se responsabiliza por objetos pessoais perdidos, extraviados, furtados ou danificados durante a realização do evento.

j. O nome INTEGRATO RUNNING, sua identidade visual, logotipos, artes, materiais promocionais e demais elementos relacionados ao evento são de propriedade exclusiva da INTEGRATO, sendo vedada sua utilização sem autorização expressa.

CONTATOS: Email: greventos.esportes@gmail.com / (62) 9.8413-5516 / (62) 9.8428-6158